


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001899/2011-27	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado em</i> <i>20/04/2012.</i> <i>M. Luis Franze</i>
Parecer: 1184/CPE	
Câmara de Pesquisa e Extensão CPE	
Assunto: Projeto de Pesquisa: Traços de Regionalidade na Literatura Brasileira Contemporânea	
Interessada: Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio	
Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro	

Parecer da Câmara:

Na 58ª sessão de 12 de abril de 2012, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é FAVORÁVEL ao Projeto de Pesquisa.

Laércio do Carmo Rodrigues
Cons. Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

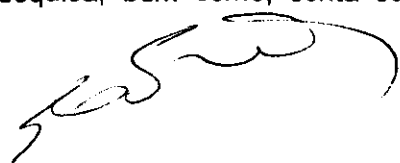
<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.001899/2011-27</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer:1184/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa: Traços de Regionalidade na Literatura Brasileira Contemporânea</p>	
<p>Interessada: Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo tem origem em 05/07/2011, versa sobre pedido de institucionalização de projeto de pesquisa “Traços de Regionalidade na Literatura Brasileira Contemporânea”. O projeto está sob a coordenação geral da Professora Milena Cláudia Magalhães Santos. O processo consta dos seguintes documentos: a) Memorando n. 014/GEPOEC/2011, de 30 de maio de 2011, encaminhou o projeto de pesquisa para o Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) (fl. 01 e 02); b) Projeto de pesquisa (fls. 03 a 20); c) Despacho de 30 de maio de 2011, do chefe do DELL, José Carlos Cintra, para a professora Gilda Marchetto (fl. 21); d) Parecer da professora Gilda Marchetto de 31 de maio de 2011 (fl. 22); e) cópia da ata da reunião ordinária do Conselho do DELL (fls. 23 e 24); f) Despacho do chefe do DELL para o CONSEC, de 29 de junho de 2011; g) Despacho do CONSEC para a Conselheira Maria Cândida Muller (fl. 25); h) Parecer da Professora Maria Cândida Muller (fl. 26 não numerada); i) Cópia da Ata do CONSE9 não numerada) C (fls. 27 a 28 não numeradas); Despacho da Professora Maria do Socorro Pessoa, Diretora do Campus de Vilhena, de 03 de agosto de 2011, para a PROPESQ (fl. 29 não numerada); j) Parecer da Professora Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos (fls 30 e 31); l) Anexo o Formulário de Institucionalização do projeto de pesquisa (fls. 32 a 35); m) Despacho da Professora Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos para a interessada para preenchimento do Formulário de Institucionalização do Projeto de Pesquisa (fl. 36); n) Formulário para a Institucionalização de Projeto de Pesquisa (fls. 37 a 43) com destaque para folha 42 que consta declaração de que a pesquisa é financiada pelo CNPq por meio do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES n. 02/2010 – Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas; o) Despacho da Professora Milena Claudia Magalhães Santos Guidio à PROPESQ; p) Despacho da Professora Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos à SECONS.

II - ANÁLISE:

O projeto de pesquisa “Traços de Regionalidade na Literatura Brasileira Contemporânea” está inserido no projeto “O regional como questão na literatura brasileira contemporânea” que fazem parte do Grupo de Pesquisa em Poética Brasileira Contemporânea (GEPOEC) sob a liderança das professoras Milena Claudia Magalhães Santos Guidio e Rosana Nunes Alencar. O projeto submetido tem como objetivo geral problematizar, por intermédio de estudos a sua gênese, o conceito de regionalismo mediante a identificação de traços de regionalidade na produção literária brasileira. Trata-se de temática muito relevante para ajudar na compreensão histórica/regional do fazer literário. O projeto proposto contempla todos os pré-requisitos essenciais para um projeto de pesquisa, bem como, conta com equipe bem estruturada vinculado ao GEPOEC.



III- PARECER

Pelos pareceres já aprovados anteriormente, e o descrito acima, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Pesquisa "Traços de Regionalidade na Literatura Brasileira Contemporânea".

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2012.



Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Relator CPE/CONSEA